DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/06/2026 | Edição: 110 | Seção: 2 | Página: 27

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

PORTARIA UFOB Nº 123, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria UFOB Nº 117, de 10 de junho de 2026, publicada no DOU em 11/06/2026, seção 2, p. 36, onde se lê:

"Ceder, a partir de 22/06/2026, a servidora NATALIA MEDINA ARAUJO, Matrícula Siape Nº 1852027, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para exercício junto ao Instituto Federal do Tocantins.", leia-se:

"Ceder, a partir de 22/06/2026, a servidora NATALIA MEDINA ARAUJO, Matrícula Siape Nº 1852027, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para exercício junto à Universidade Federal do Tocantins.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria UFOB Nº 117, de 10 de junho de 2026, publicada no DOU em 11/06/2026, seção 2, p. 36, onde se lê:

"Ceder, a partir de 22/06/2026, a servidora NATALIA MEDINA ARAUJO, Matrícula Siape Nº 1852027, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para exercício junto ao Instituto Federal do Tocantins.", leia-se:

"Ceder, a partir de 22/06/2026, a servidora NATALIA MEDINA ARAUJO, Matrícula Siape Nº 1852027, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para exercício junto à Universidade Federal do Tocantins.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.